



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 065/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) JUSTINO MENDES DE ARAUJO NETO, matrícula n.º 258269, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 03/02/2022 a 03/08/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 066/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor JULIO PAULO SOUTO NETO – Matrícula 315843 – ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 03 de fevereiro de 2022 a 03 de janeiro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV  
PORTARIA N.º 009/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao (à) servidor (a) Municipal, Sr(ª) VICENTE DE LIMA SANTOS (CPF n.º 067.948.404-30), matrícula funcional n.º 069, ocupante do cargo de Redator de Atas, lotado (a) no plenário da Câmara Municipal de Patos- PB, com fundamento no Art.40, § 1º, inc. III, da Constituição Federal, e Arts. 18, I, alínea “c”, e 21, da Lei Municipal n.º 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 15 de fevereiro de 2022

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES  
SUPERINTENDENTE

### EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB  
CONSELHO DA ESCOLA DR. JOSÉ GENUINO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA CIEP I

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022  
PRAZO DO INÍCIO: 15/02/2022, às 08:00hs. (Horário local).

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

COMO PARTICIPAR: Com fundamento no parágrafo §3º, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, os interessados poderão ofertar proposta de preço para os produtos e/ou serviços descritos, tendo o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação na ESCOLA DR. JOSÉ GENUINO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA CIEP I no ENDEREÇO NATÁLIA FIGUEIREDO S/N FREI DAMIÃO, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas.  
INFORMAÇÕES: Tel:Watts: (83) 9-93433455 ou pelo E-mail: josegenuinonapoleao@gmail.com

PATOS - PB, 14 de fevereiro de 2022.

EGIGONE CARVALHO BARBOZA FERREIRA  
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO

### LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** termo de aditivo n.º: 05 ao contrato n.º 207/2021; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e ARKETON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO BAIRRO DO JATOBÁ; **Modalidade:** Tomada de Preço N.º 001/2021; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 13/08/2022 conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; **Signatários:** Secretário de Saúde ARKETON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

14 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 342/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1034819-31.

VENCEDORA: SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ N.º 17.287.720/0001-82.

VALOR TOTAL: R\$ 266.064,22 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 02.070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, na Classificação Funcional 15 451 1004 1005 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS e Contrato de Repasse n.º 1034819-31 – Caixa Econômica Federal.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com art. 43 e 109, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da CPL ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JUNIOR  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 344/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030038-26.

VENCEDORA: B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ 29.842.086/001-81

VALOR TOTAL: R\$ 429.195,63 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 02.070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, na Classificação Funcional 15 451 1004 1005 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS e Contrato de Repasse n.º 1030038-26 – Caixa Econômica Federal.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com art. 43 e 109, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da CPL ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JUNIOR  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

### CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2022

CONTRATO N.º 844/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.

CNPJ: 08.674.752/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.941,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022  
 CONTRATO Nº 854/2022  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 04.922.653/0001-89.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 429.295,50 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 323/2021  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021  
 CONTRATO Nº.: 922/2021  
 CONTRATANTE: CHEFIA DE GABINETE  
 CONTRATADA: MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA inscrita no CNPJ de nº 05.590.101/0001-83  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, MARKETING, PUBLICIDADE E PROPAGANDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB  
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos- PB, 09 de fevereiro de 2022

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
**SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**

## **AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030040-69.**  
 ABERTURA: 04/03/2022, às 09:00hs. (Horário local).  
 VALOR ESTIMADO: **R\$ 756.055,61 (setecentos e cinquenta e seis mil cinquenta e cinco reais sessenta e um centavos)**  
 INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo [Tel:Watts: \(83\) 9 9384-9765](tel:83993849765) ou pelo E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br), ou através dos portais: [http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao) ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br).

PATOS - PB, 14 de fevereiro de 2022.

**MAYRA MIKAELE DIAS FERNANDES**  
**PRESIDENTE DA CPL/PMP**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB